



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

(ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

LUÍS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o n.º 3 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Regimento, que por razões supervenientes, nomeadamente a publicação da Portaria que regulamenta o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), a sessão desta assembleia municipal inicialmente agendada para o dia 21 de setembro de 2012 não se irá realizar nesse dia, tendo sido alterada para o dia **28 de setembro de 2012**, no mesmo horário e local (**Edifício dos Paços do Concelho às 21H30M**).

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes de Junta de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia** e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, “**O Templário**”, “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 17 de setembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira